MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO Nº 10.229, DE 26 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.25.000.001319/2022-41. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: CHRISTIANE CRUVINEL QUEIROZ, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 5544-1. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 56, XXIII, do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 02/05/2022 a 15/06/2022 e de 01/08/2022 a 13/09/2022 (89 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 07/12/2016 a 05/12/2021, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 29 abr. 2022. Seção 2, p. 97.